



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2013.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a construir o espaço cultural denominado “Quadrilhódromo”, destinado à realização de festivais e apresentações de quadrilhas durante os festejos juninos.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a construir o espaço cultural denominado “Quadrilhódromo”, destinado à realização de festivais e apresentações de quadrilhas durante os festejos juninos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrárias.

Recife, 01 de outubro de 2013.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente PLO surgiu da necessidade de se criar no município um espaço de caráter permanente, com infra-estrutura, segurança, atendimento médico e apoio logístico, estabelecendo, dessa forma, um calendário turístico-cultural para contemplar as atividades desenvolvidas por grupos quadrilheiros.

O espaço cultural “Quadrilhódromo”, durante o resto do ano, também poderá ser destinado à realização de eventos populares que englobem atividades artísticas, educacionais e esportivas, especialmente aquelas em que sejam apresentados artistas locais, priorizando apresentações do folclore, festas e manifestações da cultura local.

Recife, 01 de outubro de 2013.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife